

DATA DA ASSINATURA: 22/10 /2024

ASSINATURA: Documento assinado eletronicamente por Juiz Ítalo Márcio Gurgel de Castro, Diretor-Geral do TJ

8.3. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ATO/ESPÉCIE: PRIMERIO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº126/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N º 240.000114116-0

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ/CONTRATANTE: Nº 06.981.344/0001-05

CONTRATADA: RODRIGO THADEU PAIVA DIAS

CPF/CONTRATADA: Nº 059.546.693-17

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a **alteração da forma de pagamento** devida pela elaboração de conteúdo histórico sobre os 132 anos de história do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, objeto do Contrato nº 126/2024.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL: A CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO, item 7.2., do Contrato nº 126/2024, passa a ter a seguinte redação:

"7.2. O pagamento será efetuado pela Administração a medida que as etapas previstas no cronograma forem sendo cumpridas, nos termos da CLÁUSULA TERCEIRA, desde que devidamente entregues, vistoriadas e atestadas pelo fiscal do contrato, (mediante requerimento de pagamento realizado de forma eletrônica, nos termos da Portaria/TJPI Nº 365/2021), podendo ser parcelado ou não, de acordo com a prestação do serviço e o pedido constante no requerimento, em moeda corrente nacional, por Ordem Bancária, (e após a instrução realizada) pelo Fiscal de Contrato ou pela Comissão de Fiscalização, acompanhado dos seguintes documentos:(...) "Parágrafo único. A alteração implementada não enseja hipótese de pagamento antecipado ou criação de obrigações financeiras ao Tribunal de Justiça do Piauí, restringindo-se unicamente à forma de realização do pagamento pela conclusão/entrega de cada grupo/item e a devida conferência pela fiscalização e autorização da Autoridade Superior.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no inciso no art. 124, II, "c", da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 22/10/2024

ASSINATURAS: Documento assinado eletronicamente por Juiz Ítalo Márcio Gurgel de Castro, Diretor-Geral do TJ

Documento assinado eletronicamente por Rodrigo Thadeu Paiva Dias, Representante Legal da Empresa.

8.4. EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica Nº 79/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV

PROCESSO SEI Nº: 23.0.000117055-4

PARTÍCIPIES:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

REPRESENTANTE: Presidente, Desembargador HILO DE ALMEIDA SOUSA

CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05

MUNICÍPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA - PI

REPRESENTANTE: Prefeito, Sr. FELIPE DE CARVALHO RIBEIRO

CNPJ Nº: 01.612.620/0001-44

1ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO GERAL DE LUÍS CORREIA

REPRESENTANTE: Sra. ROSANNE ROCHA ANTONIALLI.

OBJETO: O presente Acordo tem por finalidade o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, visando a instalação da Justiça Itinerante nos limites territoriais de jurisdição da **Comarca de Cajueiro da Praia -PI**, nos termos da Lei n 5.711, de 18/12/2007.

VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, a contar da data da publicação na imprensa oficial.

DATA DA ASSINATURA: 23/10/2024

8.5. EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 76/2024- PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV

PROCESSO SEI Nº: 24.0.000065885-1

PARTÍCIPIES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

REPRESENTANTE: Desembargador Presidente, Hilo de Almeida Sousa

CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05

MUNICÍPIO DE SIMPLÍCIO MENDES - PI

REPRESENTANTE: Prefeito, MARCIO JOSÉ PINHEIRO MOURA

CNPJ: 06.553.952/0001-19

OBJETO: O presente termo tem por objeto a cooperação mútua, técnica e administrativa, com vistas a promover maior integração de atividades de interesse comum entre os partícipes, bem como permitir a disposição/cessão recíproca de servidores.

VIGÊNCIA: O Acordo ora celebrado terá vigência de 05 (cinco) anos a contar da data sua publicação, sem prejuízo de novas cooperações com o mesmo objeto, de acordo com o interesse e a conveniência das partes.

ÔNUS DA COOPERAÇÃO: A disposição/cedidos se dará com ônus remuneratório para o ente cedente, na forma do art. 12 da Resolução TJPI nº 108/2018

DATA DA ASSINATURA: 23/10/2024

8.6. EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica Nº 91/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV

PROCESSO SEI Nº: 24.0.000093717-3

PARTÍCIPIES:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

REPRESENTANTE: Presidente, Desembargador HILO DE ALMEIDA SOUSA

CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05

ICEV - INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR

REPRESENTANTE: Diretora Presidente RAYANA RAQUEL MADEIRA CAMPOS ALMEIDA AGRÉLIO

CNPJ Nº: 12.175.436/0001-09

OBJETO: O presente Acordo tem como objeto a concessão de estágio não-obrigatório aos alunos regularmente inscritos na instituição de ensino conveniada, visando o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho, desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória.

VIGÊNCIA: O presente Acordo terá vigência de 05 (cinco) anos a contar da sua publicação, podendo ser renovado por meio de Termo Aditivo por conveniência das partes.